



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/23-COPLAD

Cria o Núcleo de Prestação de Serviços em Ciências Farmacêuticas (NPSCF), vinculado ao Departamento de Farmácia e altera a Resolução nº 28/19-COPLAD, que aprova o Regimento do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 24 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior (doc. SEI 5891321) no processo nº 036647/2023-04, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Prestação de Serviços em Ciências Farmacêuticas (NPSCF), vinculado ao Departamento de Farmácia do Setor de Ciências da Saúde.

Art. 2º Inserir o inciso IV no § 2º do art. 47 da Resolução nº 28/19-COPLAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47.:

.....

§ 2º

.....

IV - Núcleo de Prestação de Serviços em Ciências Farmacêuticas (NPSCF), vinculado ao Departamento de Farmácia.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/09/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5944025** e o código CRC **B4C097BC**.